

Dispõe sôbre denominações de logradouros públicos.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros públicos relacionados, situados no 22.º subdistrito Tucuruvi as seguintes denominações:

1 — RUA PADRE AGOSTINHO DE MATOS, a antiga Rua Elvira, que começa na Rua Maria e termina na Avenida Comendador Rodrigues Alves, situando-se entre as ruas Gabriela e Ladário.

2 — RUA MARIA, que começa na Rua Gabriela e termina na Rua Ladário, situando-se entre as ruas Luiza Scappeni e Elvira.

3 — RUA GUANAPUS, a antiga RUA ELVIRA, que começa aquêm 65,00 metros da Rua Dna. Matilde e termina na Avenida General Ataliba Leonel, situando-se entre a Avenida General Ataliba Leonel e Rua Plínio Pasqui.

4 — RUA SÃO JOÃO DASSIO, que começa na Rua Luiza Scappeni e termina na Avenida Comendador Rodrigues Alves, situando-se entre as ruas Particular e Gabriela.

5 — RUA DONA GABRIELA, a antiga Rua Gabriela, que começa na Avenida General Ataliba Leonel e termina na Rua Luiza Scappeni, situando-se entre as ruas Matilde e Elvira.

6 — RUA ITAJURÚ, a antiga Rua Particular ou Projetada, conhecida também como Rua Itapurús, que começa na Rua Luiza Scappeni e termina em trecho não oficial na Rua Comendador Rodrigues Alves, situando-se entre as ruas Ricardo e São João Dássio.

7 — RUA VICENZA, que começa na Rua Plínio Pasqui e termina na Rua Luiza Scappeni, situando-se entre as ruas Matilde e Gabriela.

8 — RUA RICARDO, que começa na Rua Luiza Scappeni e termina na Avenida Comendador Rodrigues Alves, situando-se entre as ruas Veneza e Particular.

9 — RUA ELVIRA DE BORTOLE, que começa na Rua 24 de Outubro e termina além 55,00 metros da Rua São João Dássio, situando-se entre as ruas Canove e Luiza Scappeni.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1962, 408.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Domingues de Castro** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 12 de janeiro de 1962 — O Diretor substituto, **Juvenal de Oliveira Castro**.